

PROJETO DE LEI N°

, DE 2021

(Do Sr. Mario Heringer)

Cria o Programa Social do Gás de Cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Social do Gás de Cozinha, destinado a complementar o custo do gás liquefeito de petróleo às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Art. 2º O Programa Social do Gás de Cozinha, a que se refere o art. 1º, será destinado às famílias que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I – inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II - idoso com sessenta e cinco anos ou mais ou pessoa com deficiência, que receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 1º O Programa Social do Gás de Cozinha será aplicado a uma única unidade familiar, podendo ser cumulativo com outros programas sociais de transferência direta de renda dos governos federal, estadual, distrital e municipal.

§ 2º O valor do benefício do programa de que trata o *caput* é de trinta reais mensais.

Art. 3º O Poder Executivo indicará o responsável pela coordenação, acompanhamento, avaliação e controle das atividades necessárias à execução do programa de que trata o art. 1º, bem como o seu agente operador.

Art. 4º Os recursos necessários ao custeio do programa de que trata o art. 1º correrão à conta do Tesouro Nacional.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



* C D 2 1 0 8 8 9 8 7 1 8 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo principal desta proposta é combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional da população de baixa renda através da criação do Programa Social do Gás de Cozinha.

No ano de 2001 foi criado o auxílio-Gás ou ainda Vale Gás. Foi um programa de distribuição de renda implementado pelo governo federal para atender os beneficiários da Rede de Proteção Social, juntamente com o Bolsa-Escola (do Ministério da Educação) e o Bolsa-Alimentação (do Ministério da Saúde), posteriormente incorporado no Bolsa Família.

O programa era administrado pelo Ministério de Minas e Energia e efetuava o pagamento em dinheiro para famílias com renda de até meio salário-mínimo a cada dois meses, como forma de subsidiar a compra de botijões de gás. Chegou a alcançar as 4,8 milhões de famílias.

Sabemos que atualmente, diante do aumento expressivo do preço do botijão de gás de cozinha, muitas famílias carentes atendidas pelos programas da Rede de Proteção Social estão sofrendo problemas de nutrição pelo simples fato de não terem condições de comprar botijões de gás regularmente para a preparação de alimentos.

Dados da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) atualizados em 23 de fevereiro de 2021 apontam que, em média, o consumidor paga R\$ 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) por um botijão de 13kg. No mínimo o preço é de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e no máximo o valor chega a R\$ 110 (cento e dez reais)¹.

Em janeiro do ano passado, a média do botijão de gás era de R\$ 69,74 (sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) – houve um aumento de 7,6% no período, sem considerar a inflação. Para se ter uma outra ideia, no primeiro mês de 2017, o GLP era encontrado no mercado a R\$ 55,61 (cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Segundo a Petrobrás, a composição de preços ao consumidor² é formado da seguinte forma:

- 35%Distribuição e Revenda
- 15%ICMS
- 3%PIS/PASEP e COFINS

¹ http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Combustiveis.asp

² <https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/gas-liquefeito-de-petroleo-glp/>



- 47%Realização Petrobras

O presidente da Associação Brasileira dos Revendedores de Gás Liquefeito do Petróleo (Asmirl), Alexandre Borjaili, estima que o preço do gás de cozinha vendido aos brasileiros pode bater a casa dos R\$ 150 (cento e cinquenta reais) – ou mesmo R\$ 200 (duzentos reais), em uma hipótese drástica – neste ano³.

Diante de notícias com esse teor e da política adotada pelo Governo Federal, lembrando que “os ministros de Minas e Energia e da Economia prometeram publicamente que o preço do gás iria cair até 40% ou 50%, mas, desde então, o valor só sobe – e não há qualquer previsão de redução”⁴, consideramos urgente a adoção de medidas que busquem minimizar o impacto da subida de preços do gás de cozinha nas famílias de baixa renda.

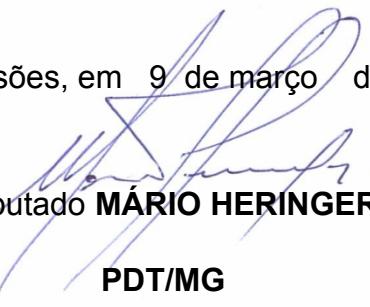
A prática de aumento de preços mensais prejudica sobretudo a população mais vulnerável e que precisa cozinhar em casa todos os dias. É um desrespeito com essa parcela da sociedade que enfrenta, em plena Pandemia, o aumento dos alimentos, medicamentos e do desemprego.

Propomos a concessão, através do programa Social do Gás de Cozinha, do valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para subsidiar a compra deste componente, de necessidade básica, pelas famílias brasileiras mais necessitadas.

Considerando o valor proposto multiplicado pelos 25 milhões de brasileiros que se encontram no CadÚnico mais os 4 milhões que recebem o BPC, estima-se um impacto financeiro mensal da ordem de R\$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de reais), os quais sugerimos corra à conta do Tesouro Nacional.

Por essas razões, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2021.



Deputado MÁRIO HERINGER

PDT/MG

³ <https://www.metropoles.com/brasil/economia-br/revendedores-de-gas-de-cozinha-estimam-preco-dobraria-150-ainda-em-2021/#:~:text=%C3%A9Altimas%C2not%C3%ADcias,Revendedores%20de%20g%C3%A1s%20de%20cozinha%20estimam%20pre%C3%A7o%20do,R%24%20150%20ainda%20em%202021>

⁴ <https://revistaforum.com.br/brasil/revendedores-dizem-que-botijao-de-gas-pode-chegar-a-r-200-em-2021/#:~:text=%E2%80%9COS%20ministros%20de%20Minas%20e,que%20temos%20%C3%A9%20aumentos%20consecutivos.>

